



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

JUCYANE DE CASTRO BORBA SANTOS

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE GOVERNANÇA DIGITAL E INOVAÇÃO

ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

LUCIENE TORRES PEREIRA

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

HENRIQUE GUELBER DE MENDONÇA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 3 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)**CRC**
129[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)**App Defensoria RJ**
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensoria Pública Geral - DPGE

Resolução

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.002084/2024

RESOLUÇÃO DPGERJ Nº 1253 DE 20 DE MARÇO DE 2024

REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, I da Lei Complementar Estadual nº 06/77, e do art. 100 da Lei Complementar nº 80/94,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação da gratificação da Comissão Permanente de Licitação, dos Agentes de Contratação e dos Pregoeiros no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE/RJ;
- o disposto no art. 8º da [Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021](#);
- o contido na [Resolução DPGERJ nº 1201 de 18 de Janeiro de 2023](#); e
- o contido no processo SEI nº E-20/001.002084/2024

RESOLVE:

Art. 1º - A Presidência da Comissão Permanente de Licitação, os(as) Agentes de Contratação e os Pregoeiros perceberão, por participação em reunião, esta considerada como aquela formalizada em ata, até no máximo de 12 (doze) por mês, gratificação de valor

correspondente a 3% (três por cento) do valor base do cargo efetivo de analista processual da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro - DPGE/RJ;

Art. 2º - Os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e os(as) servidores(as) designados(as) para a Equipe de Apoio ao Pregoeiro perceberão, por participação em reunião, esta considerada como aquela formalizada em ata, até no máximo de 12 (doze) por mês, gratificação de valor correspondente a 2,5% (dois e meio por cento) do valor base do cargo efetivo de analista processual da DPGE/RJ;

Art. 3º - O pagamento de gratificações, nos termos dos artigos 1º e 2º, estará limitado ao número de reuniões estipulado nesta Resolução, não havendo qualquer pagamento pelas reuniões que excederem o quantitativo indicado;

Art. 4º - O número de servidores(as) que poderão receber a gratificação, por cada reunião, deverá ser limitado a 4 (quatro);

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2024.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública-Geral do Estado

Id: 202400519 - Protocolo: 1417036

Aviso Geral

| De 10.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

A Defensoria Pública Geral – Presidenta do Conselho de Controle de Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, na forma do disposto na Resolução DPGE nº 355/2006 e no art. 4º, da Deliberação nº 01/2006 (Regimento Interno do FUNDPERJ), **CONVOCA** os (as) Exmos. (as) Srs. (as) Defensores (as) Públicos (as) Conselheiros (as) Titulares e Suplentes para a reunião ordinária a ser realizada no dia **22/03/2024 (sexta-feira)**, às **15 horas**, no Gabinete da Exma. Defensora Pública-Geral (Av. Marechal Câmara, nº 314, 2º andar).

Id: 202400516 - Protocolo: 1407864

Ato de Nomeação

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.001741/2024

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do Exmo. Sr. Defensor Público Dr. **FRANCISCO MESSIAS NETO**,





matrícula 8157950, para o exercício da função de Conselheiro Titular do Conselho de Controle e Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, constante no Ato de Nomeação (1402788), publicado no Diário Oficial Eletrônico de 08 de março de 2024.

NOMEIA, com validade a contar de 04 de janeiro de 2024, a Exma. Sra. Defensora Pública Dra. **SIMONE HADDAD LOPES DE CARVALHO**, matrícula 8200032, para compor, na qualidade de **Conselheira Titular**, o Conselho de Controle e Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, com mandato de 04 (quatro) anos, na forma da Lei 4.664, de 14 de dezembro de 2005 e Resolução DPGE n.º 355 de 23 de novembro de 2006.

Id: 202400521 - Protocolo: 1417220

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Deferimento

| De 19.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.000551/2018 - Interessado(a): JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS, matrícula: 30894935

Considerando a certidão NUAF 1415571, **DEFIRO** 06 (seis) meses de licença prêmio relativa ao período base de **01/08/2013 até 30/07/2018 e 31/07/2018 até 29/07/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415573

Referência: Processo n.º E-20/10488/2004 - Interessado(a): DANIELLA CAPELETTI VITAGLIANO, matrícula: 8352502

Considerando a certidão NUAF 1415542, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **03/09/2018 até 01/09/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415554

Referência: Processo n.º E-20/10710/2006 - Interessado(a): ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA, matrícula: 8607327

Considerando a certidão NUAF 1415480, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/04/2016 a 13/04/2021**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415486

Referência: Processo n.º E-20/001/1542/2014 - Interessado(a): FRANKLYN ROGER ALVES SILVA, matrícula: 9495557

Considerando o despacho NUAF 1415445, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/12/2018 até 13/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415457

Referência: Processo n.º E-20/001/325/2014 - Interessado(a): KARINE TERRA DE AZEREDO VASCONCELOS, matrícula: 9495599

Considerando a certidão NUAF 1415623, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/12/2018 até 13/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415632

Referência: Processo n.º E-20/001/227/2017 - Interessado(a): MARCIA BRAGA DE PINHO LAMPERT, matrícula: 30321806

Considerando a certidão NUAF 1415501, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **20/09/2016 até 18/09/2021**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415517

Referência: Processo n.º E-20/001/152/2014 - Interessado(a): BIANCA DE ABREU SIMÕES, matrícula: 9495474

Considerando a certidão NUAF 1415646, **DEFIRO** 03 (três) meses de licença prêmio relativa ao período base de **15/12/2018 até 13/12/2023**, nos termos do art. 120, da Lei Complementar n.º 06, de 12.05.77, alterado pela Lei Complementar n.º 202, de 29 de junho de 2022.

Id: 202400515 - Protocolo: 1415654

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

Ato de Designação em Contrato Multidiscip. e ARP

| De 11.03.2024

Referência: Processo n.º E-20/001.009227/2018

O Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação e a Secretária de Engenharia, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ n.º 1173 de 14 de setembro





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 053 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 45/2020, Processo Administrativo nº E-20/001.009227/2018, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Contratada **PALMEIRA REALIZAÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ 26.862.603/0001-96, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, reforma e manutenção da infraestrutura de cabeamento estruturado e elétrico, pago por demanda, com fornecimento de materiais conforme o projeto executivo que prevê a instalação, remoção, remanejamento, identificação de problemas, melhorias, ampliação e outros serviços correlatos, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital) e do instrumento convocatório:

I - Gestor do Contrato:

a) Titular: **Pedro Alexandre Mamedes Manhães**, matrícula: 969.571-9;

II - Fiscais do Contrato:

a) Titulares: **Silas de Melo Silva**, matrícula: 30953533 e **José Renato Magalhães da Costa**, matrícula: 30329254;

b) Substitutos: **Vinícius Bernardo Rosa**, matrícula: 3069422-8, **Raphael Saldanha do Nascimento**, matrícula: 30956304 e **Fábio Gomes Pessanha**, matrícula: 3090031-0.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do(a) Gestor(a) e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo(a) Gestor(a) e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ nº 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2024.

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHOSECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO**LUCIENE TORRES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ENGENHARIA

Id: 202400518 - Protocolo: 1408765

**Coordenação de Movimentação -
COMOV****Ato de Deferimento****| De 20.03.2024**

Referência: Processo nº E-20/10177/1990 - Interessado(a): ANDRE LUIZ DE FELICE SOUZA, matrícula: 1791730

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 20.05.2024 a 31.05.2024 e 01.06.2024 a 04.06.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417318

Referência: Processo nº E-20/12.154/2007 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.07.2024 a 26.07.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417375

Referência: Processo nº E-20/11011/2003 - Interessado(a): MARINA MAGALHÃES LOPES, matrícula: 8773947

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 26.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417341

Referência: Processo nº E-20/10541/2000 - Interessado(a):





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 053 / 2024

Publicação: Quinta-Feira, 21 de Março de 2024

FABIANA ANDRADE FERREIRA DA GAMA FILHO,
matrícula: 8527574

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao segundo período de 2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417312

Referência: Processo nº E-20/10418/2012 - Interessado(a):
ANDREA SÁ PEREIRA LOPES TISSI, matrícula: 9696196

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas nos períodos de 14.05.2024 a 23.05.2024 e 12.06.2024 a 27.06.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417303

Referência: Processo nº E-20/10950/2002 - Interessado(a):
RICARDO D'OLIVEIRA NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8607269

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo o Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 12.06.2024 a 26.06.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417294

Referência: Processo nº E-20/10363/2000 - Interessado(a):
MIRELLA TAVARES GALLICCHIO NAPOLEÃO DO RÊGO, matrícula: 8527129

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.07.2024 a 31.07.2024, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Ato contínuo, considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 12.06.2024 a 26.06.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417098

Referência: Processo nº E-20/12.821/2012 - Interessado(a):
FERNANDA DE SOUZA LIMA, matrícula: 9695990

Considerando a titularidade das Interessadas, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 15.07.2024 a 19.07.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1417078

Referência: Processo nº E-20/10984/1994 - Interessado(a):
MONICA DE KEMP BORGES BUSTAMANTE, matrícula: 8115677

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 22.05.2024 a 31.05.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1416974

Referência: Processo nº E-20/10813/1995 - Interessado(a):
MARCELO ALONSO CEBREIRO, matrícula: 8157786

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 01.05.2024 a 31.05.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1416961

Referência: Processo nº E-20/10748/1995 - Interessado(a):
CARLOS PEREIRA NETO, matrícula: 2571883

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 13.05.2024 a 31.05.2024.

Id: 202400517 - Protocolo: 1416915

Referência: Processo nº E-20/10068/2001 - Interessado(a):
ADRIANA MICHELOTTI KUHLEN, matrícula: 8363590

Considerando a titularidade dos Interessados, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.03.2024 a 22.03.2024.





Id: 202400517 - Protocolo: 1416855

Ato de Designação

| De 20.03.2024

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o Exmo. Defensor Público **ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido U.A.O, nos autos do processo nº 0003040-03.2018.8.19.0083, em trâmite perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Japeri/RJ, na audiência por videoconferência designada para o dia 16.04.2024 às 13:40 horas, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja **SEAPLB-PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO (Localizada no Complexo Penitenciário de Gericinó - Bangu VI)**.

Id: 202400520 - Protocolo: 1417485